



**Mensagem Nº 057/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as).**

*(Assinatura)*  
**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 21/11/2025

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 061/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE CRIA A BANDEIRA OFICIAL DO DISTRITO DE CAIANA/VALE DO MACHADO, MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal iniciativa, é parte integrante do projeto de criação dos hinos e das bandeiras de cada Distrito, enquanto símbolos de identidade e de identificação e de perpetuação de sua historicidade, devidamente retratadas em suas produções, criações e composições.

A bandeira criada por força do artigo 1º desta Lei, constante no **ANEXO ÚNICO**, é referente a proposta vencedora no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA BANDEIRA E DO HINO OFICIAL DO DISTRITO DE CAIANA/VALE DO MACHADO.**

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

*(Assinatura)*  
**Francisco Nilson Alves Diniz**

*(Assinatura)*  
**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO**

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará  
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetetoprefeito@cedro.ce.gov.br



## PROJETO DE LEI N° 061/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*[Signature]*  
~~PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 21/11/25~~

### CRIA A BANDEIRA OFICIAL DO DISTRITO DE CAIANA/VALE DO MACHADO, MUNICÍ- PIO DE CEDRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, em pleno o exercício do cargo, que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada a **BANDEIRA OFICIAL** do Distrito de **CAIANA/VALE DO MACHADO**, município de Cedro, Estado do Ceará, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N° 804/2025**, de 23 de maio de 2025, **DECRETO N° 027/2025**, de 23/05/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2025** – Secretaria Municipal de Cultura.

**Parágrafo único.** A bandeira criada por força do artigo 1º desta Lei, constante no **ANEXO ÚNICO**, é referente a proposta vencedora no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2025 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA BANDEIRA E DO HINO OFICIAL DO DISTRITO DE CAIANA/VALE DO MACHADO**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ,  
19 DE NOVEMBRO DE 2025

*[Signature]*  
**FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, N° 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará  
CNJ: N° 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



## ANEXO

### PROJETO DE LEI N° 061/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: João Paulo Pinheiro Mendonça



#### GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará  
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br